



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 61/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador **ANTONIO EMÍLIO (PRP)** da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado(s), usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo Municipal manter viva a história de nossa cidade, mormente aclarando e divulgando os fatos que dizem respeito à emancipação veneciana, ocorrida em 28 de agosto de 1953;

CONSIDERANDO a ausência de registros oficiais nesta Casa acerca de tão importante evento para Nova Venécia;

CONSIDERANDO ser atribuição do Presidente designar os membros de Comissão Especial (art. 39, XXIII do Regimento Interno), após a criação por Resolução (art. 50 do RI) e aprovação/expedição pelo Plenário (art. 46, VI, 'e').

**REQUER** que Vossa Excelência expeça o ato normativo **RESOLUÇÃO**, criando uma Comissão Especial para Estudo sobre a Emancipação Veneciana, com o trâmite legal e, após sua instituição, designe os membros que a irão compor.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PRP)**  
Vereador